



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2508

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025



até 23 de dezembro
confira a programação no site





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2508

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Retificação de Ato Oficial	7
Editais	7
Edital de Audiência Pública	7
Atos Administrativos	8
Despacho	8
Gestor de Contrato	8
PROCON	9
Notificações	9
Secretaria Municipal da Administração	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	23
Editais	23
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	25
Atos de Pessoal	25
Aposentadoria	25
Atos Administrativos	26
Convocação	26
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	27
Atos Oficiais	27
Portarias	27
Licitações e Contratos	27
Aviso de Contratação Direta	27
Autorização de Contratação Direta	28
Aviso de Licitação	28
Atas de registro de preço	29
Fundação Educacional de Votuporanga	32
Licitações e Contratos	32
Aviso de Licitação	32



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 331, de 02 de dezembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, no montante de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), será destinado à Associação Beneficente Fonte Viva para a aquisição de materiais permanentes, visando à estruturação da unidade escolar de educação infantil para o atendimento de alunos em creche.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 332, de 02 de dezembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a

transferir no exercício de 2025 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, a entidade sem fins lucrativos que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, em parcela única, recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes de recursos próprios do Fundo Municipal da Saúde, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Renata Cristina Martins Ferreira

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 333, de 02 de dezembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE



VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recursos financeiros às Entidades sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos, em parcela única, no exercício de 2025, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais, ficam assim estabelecidos:

ENTIDADE	FONTE 1 - MUNICIPAL
Associação Beneficente Caminho de Damasco	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 68.750,00
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	R\$ 68.750,00
Casa da Criança de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Centro Social de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Celina	R\$ 68.750,00
Comunidade São Francisco de Assis	R\$ 68.750,00
O Lar Frei Arnaldo	R\$ 68.750,00
Associação Fraterna da União de Pais e Amigos de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE	R\$ 68.750,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga - APAE	R\$ 68.750,00
Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga - IDAV	R\$ 68.750,00
Lar do Velhinho de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	R\$ 68.750,00
Lar Beneficente Viver Bem	R\$ 68.750,00
Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	R\$ 68.750,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Meire Regina Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 334, de 02 de dezembro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OLGA MARIN PEREIRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OLGA MARIN PEREIRA, a atual Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 142/2025, de autoria do vereador Osmair Ferrari, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº 7 335, de 02 de dezembro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERALDO LOPES CARDOSO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL EPLATZ)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GERALDO LOPES CARDOSO, a atual Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Parque Residencial Eplatz, conforme Decreto Municipal nº 16.965/2024, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 168/2025, de autoria da vereadora Débora Romani.

LEI Nº 7 336, de 02 de dezembro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JULIETA PIRES DE MATOS OLIVEIRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JULIETA PIRES DE MATOS OLIVEIRA, a atual Rua Projetada 21, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria do vereador Sargento Moreno e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 19 754, de 02 de dezembro de 2025

(Dispõe sobre revogação do

Decreto nº 19.604, de 24 de outubro de 2025, que constituiu Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 076/2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 19.604, de 24 de outubro de 2025, que constituiu Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 076/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 755, de 02 de dezembro de 2025

(Designa o servidor público municipal Jovanir Facincani para responder pelo expediente da Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, no período de 01 a 15 de dezembro de 2025, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silvai, matrícula nº 53414, sem prejuízo das funções de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de



2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 756, de 02 de dezembro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Glauciane Aparecida de Matos para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Registro Cadastral da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Luan Augusto Messias)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Registro Cadastral da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública Glauciane Aparecida de Matos, matrícula nº 76429, no período de 16 a 30 de dezembro de 2025, por motivo de férias do titular Luan Augusto Messias, matrícula nº 81151.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 757, de 02 de dezembro de 2025

(Designa Matheus de Maria Correia para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias do titular Héberete Carlos Menezes da Costa)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Matheus de Maria Correia, Matrícula nº 77486, no período de 09 a 23 de dezembro de 2025, por motivo de férias do titular Héberete Carlos Menezes da Costa, Matrícula nº 67131.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 758, de 02 de dezembro de 2025

(Cede o servidor público municipal Carlos Roberto dos Santos para prestar serviços junto a 147ª Zona Eleitoral - Votuporanga/SP, nos termos da Lei n.º 5.526, de 11 de dezembro de 2014, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 4.737/1965 e nº 6.999/1982;

CONSIDERANDO as Resoluções TSE nº 23.523/2017 e nº 23.643/2021 e nº 23.720/2023;

DECRETA:

Art.1º Fica cedido, até a data de 31 de dezembro de



2026, para prestar serviços junto a 147ª Zona Eleitoral – Votuporanga/SP, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em cumprimento ao Convênio de Cooperação firmado, decorrente da Lei n.º 5.526, de 11 de dezembro de 2014, o servidor Carlos Roberto dos Santos, RG nº 21.XXX.XXX-5, CPF nº 070.XXX.XXX-46.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 19.729, de 28 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município do dia 01 de dezembro de 2025, edição nº 2506, páginas 05 a 60, por conter incorreção.

Onde se lê:

“Decreto nº 17.729, de 28 de novembro de 2025”

Leia-se:

“Decreto nº 19.729, de 28 de novembro de 2025”
Votuporanga, 02 de dezembro de 2025.

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao art. 56, Inciso XLI, da Lei Orgânica Municipal 78, de 8 de agosto de 2019, a Prefeitura estará realizando “Audiências Públicas” no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga Dr. Octávio Viscardi, Praça Vereador Viana Filho – Vila América, para a APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria

Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”, Procuradoria Geral do Município, Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental e Controladoria Geral do Município, de acordo com as datas e horários estabelecidos.

**AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
DEZEMBRO 2025**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE “PROF.ª MARIA MURO POZZOBON”
DATA: 09/12/2025



HORÁRIO: 9h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-VOTUPREV
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA - SAEV AMBIENTAL
DATA: 12/12/2025
HORÁRIO: 9h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
DATA: 12/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Paço Municipal, "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga, 02 de dezembro de 2025.
DO GABINETE CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
003/2025

PROCESSO Nº 012/2025

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 358, de 12 de agosto de 2025, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional da servidora **S.M.S.**

Considerando toda prova produzida, notadamente a documentação acostada ao processo, bem como todos os depoimentos e informações levantadas.

Considerando que, a Comissão, por unanimidade, opina pela penalidade de ADVERTÊNCIA do presente processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 167 e 168, inciso I, da Lei Complementar nº 187/2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pela procuradora Maria Beatriz

Ferrari Pain, para que seja aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA o presente processo em face das servidoras **S.M.S.**, nos termos do artigo 167 e 168, inciso I, da Lei Complementar nº 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 363/2025

Processo Eletrônico nº 536/2025 Pregão Eletrônico nº 269/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 536/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamento digitalizador de imagens radiográficas tipo DR, incluindo software de gerenciamento de imagens e todos os acessórios necessários para pleno funcionamento para o Pronto Atendimento - UPA da Secretaria da Saúde, os seguintes servidores:

Como **Gestor(a) Contratual** o(a) Assessora de Gestão Estratégica, **Renata Cristina Martins Ferreira**, CPF ***637138**, e como **Fiscal Contratual** o(a) servidor(a) **Ivanilde Regina Pelegrin**, CPF nº ***931348**, Chefe de Divisão de Planejamento de Compras.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PROCON

Notificações

Referente a Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art. 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso deverá ser apresentado na Rua Itacolomi, 3540, Praça São Bento, Votuporanga-SP, sede do PROCON de Votuporanga"

FA -	FORNECEDOR -	CNPJ -	SITUAÇÃO
35-003.001.23-0002240 -	Spe Wgsa 02 Empreendimentos Imobiliários S/a -	19924962000165 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0002569 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0002871 -	Banco Cetelem S.a. -	558456000171 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0002875 -	Aquece Mais Piscinas e Aquecedores Ltda -	47026004000102 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003096 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003219 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003273 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003289 -	Cinaap - Círculo Nacional de Assistência dos Apose -	37014107000107 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003312 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003334 -	Marcio Almeida -	██████████ -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003444 -	Ens Empresa Natural de Saude Suplementos e Cosmeti -	24547281000165 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003521 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003531 -	Sandra Maria Paladino Consultoria Em Midias Digita -	29368593000125 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003542 -	Associação dos Aposentados Mutualistas P... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003554 -	P.s.g Industria e Comercio Ltda -	30038366000382 -	Fundamentada Atendida



35-003.001.23-0003560 -	Conafer Confederacao Nacional dos Agricultores -	14815352000100 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003578 -	Comercio de Pneumaticos Jsf Ltda -	49537713000188 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003583 -	Will S.a. Instituicao de Pagamento -	36272465000149 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003584 -	Banco Daycoval S/a -	62232889000190 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003602 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003608 -	Tricard -	5045717000173 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003625 -	Melquisedeque Lima de Moura -	1210381141 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003630 -	Filippe Freitas de Araujo 46 [REDACTED] -	45794604000195 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003638 -	Todos Administradora de Cartao de Descontos Votup. -	37312538000141 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003672 -	Eternit S.a -	61092037000181 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003673 -	Via Varejo S/a -	33041260065290 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003673 -	Banco Bradescard S/a -	4184779000101 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003673 -	Google Brasil Internet Ltda -	06990590000123 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003675 -	Via Varejo S/a -	33041260065290 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003675 -	Banco Bradescard S/a -	4184779000101 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003680 -	Conafer Confederacao Nacional dos Agricultores -	14815352000100 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003684 -	Mercado Pago.com Representações Ltda -	10573521000191 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003688 -	Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda -	280273000722 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003696 -	Nextion Pay Tecnologia Ltda -	50726492000175 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003703 -	Trocafone Sa -	20553221002814 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003714 -	G Empreendimentos Digitais Ltda -	45486616000152 -	Fundamentada Não Atendida



35-003.001.23-0003728 -	Conafer Confederacao Nacional dos Agricultores -	14815352000100 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003730 -	Banco Mercantil do Brasil S/a -	17184037000110 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003732 -	Sv Viagens Ltda/submarino/cvcviagens -	6179342000105 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003742 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003753 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003754 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003776 -	Pernambucanas Financiadora Sa Credito Financiament -	43180355000112 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003779 -	Banco Pan S/a -	59285411000113 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003786 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003802 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003804 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003807 -	Banco Itaucard S.a -	17192451000170 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003807 -	Itaú Unibanco S/a -	60701190000104 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003808 -	Emails Urbanismo Sjrj 186 Ltda -	26189551000139 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003808 -	Debiazzi Empreendimentos Imobiliarios de Votuporan -	20444133000164 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003810 -	Gelt do Brasil -	36807605000136 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003827 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003852 -	Sagrada Familia Comercio de Artigos Religiosos e T -	10924659000198 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003852 -	Televisao Independente de Sao Jose do Rio Preto Lt -	61413092000126 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003856 -	Banco Bradesco S/a -	60746948000112 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003861 -	Associação Acolher - Apddap -	7699920000199 -	Fundamentada Não Atendida



35-003.001.23-0003863 -	Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento -	13660104000174 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003871 -	Philco -	11283356000104 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003871 -	Via Varejo S/a -	33041260065290 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003873 -	Porto Seguro -	61198164000160 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003877 -	Magazine Luiza S/a -	47960950057239 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003877 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003877 -	Luizacred S/a Sociedade de Crédito Financiamento e -	2206577000180 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003882 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003883 -	Banco Mercantil do Brasil S/a -	17184037000110 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003885 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003886 -	Pagseguro Internet Ltda -	8561701000101 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003886 -	Istpay Servicos de Pagamentos e Gestao Financeira -	36010822000109 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003886 -	Agostinho Carraro Filho & Cia Ltda -	11771327000183 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003915 -	Banco Bmg S/a -	61186680000174 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003933 -	Banco do Brasil S/a -	191 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003933 -	Banco Csf S/a -	8357240000150 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003936 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003944 -	Gol Linhas Aéreas S.a -	7575651003760 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003945 -	Auto Peças de Grande Ltda-me -	50993419000160 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003954 -	Abcb Clube de Beneficios -	39911488000144 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003955 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Atendida



35-003.001.23-0003967 -	Banco Csf S/a -	8357240000150 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003968 -	Banco Itaucard S.a -	17192451000170 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003968 -	Cesar Moveis Rustico Ltda -	45760358000150 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003970 -	Provincia Marcas e Patentes Ltda -	6052821000158 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0003978 -	Associação de Benefícios e Previdencia -	29992407000124 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003983 -	Itaú Unibanco S/a -	60701190000104 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0003991 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004012 -	Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda -	280273000722 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004013 -	W. Volpiani Junior -	10787100000163 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004018 -	Vrg Linhas Aereas S/a - Grupo Gol -	7575651000159 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004018 -	Tvlx Viagens e Turismo S/a -	12337454000131 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004025 -	Banco Mercantil do Brasil S/a -	17184037000110 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004029 -	Marcel Mora Molero [REDACTED]	21969138000173 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004033 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004061 -	Vivo Money Fundo de Investimento Em Dir. Creditori -	36643574000125 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004069 -	Magazine Luiza S/a -	47960950057239 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004069 -	Banco Itaucard S.a -	17192451000170 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004069 -	Serasa S.a. -	62173620000180 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004069 -	Itaú Unibanco S/a -	60701190000104 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004069 -	Luizacred S/a Sociedade de Crédito Financiamento e -	2206577000180 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004070 -	Philco -	11283356000104 -	Fundamentada Atendida



35-003.001.23-0004070 -	Havan Sa -	79379491000183 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004076 -	Banco Bradescard S/a -	4184779000101 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004084 -	Britânia Eletrodomésticos Ltda -	76492701000157 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004084 -	Rn Manutencao e Instalacao Eletrica e Mecanica Ltd -	26460935000144 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004084 -	Havan Sa -	79379491000183 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004096 -	Laser Fast Depilação Ltda -	31237773003569 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004105 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004106 -	Marisa Lojas S/a -	61189288000189 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004122 -	Grandes Lagos Internacional Turismo Ltda -	8787474000137 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004136 -	Philco -	11283356000104 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004136 -	Havan Sa -	79379491000183 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004137 -	Tim Celular S/a -	4206050000180 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004140 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004184 -	Victors Celulares Loja 4 -	35500285000104 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004192 -	Mercado Pago.com Representações Ltda -	10573521000191 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004193 -	Banco Santander (brasil) S/a -	90400888000142 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004199 -	Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda -	3361252000134 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004199 -	2 Eletro Com e Distr de Prod. Inf.Itda -	34036601000508 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004212 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004220 -	Conafer Confederacao Nacional dos Agricultores -	14815352000100 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004224 -	Banco Master S/a -	33923798000100 -	Fundamentada Não Atendida



35-003.001.23-0004241 -	Banco Itaucard S.a -	17192451000170 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004241 -	Itaú Unibanco S/a -	60701190000104 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004244 -	Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda -	3361252000134 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004244 -	Mercado Pago.com Representações Ltda -	10573521000191 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004246 -	Banco Bradesco S/a -	60746948000112 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004246 -	Serasa S.a. -	62173620000180 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004251 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004252 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004255 -	Nu Pagamentos S.a. -	18236120000158 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004255 -	Aparecida Ribeiro de Lacerda 3 [REDACTED] -	12061304000148 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004261 -	Grandes Lagos Internacional Turismo Ltda -	8787474000137 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004262 -	Pagseguro Internet Ltda -	8561701000101 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004262 -	Nu Pagamentos S.a. -	18236120000158 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004266 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004272 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004273 -	Itaú Unibanco S/a -	60701190000104 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004275 -	Vivamais Mais Suplemento e Cosméticos -	23984886000150 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004283 -	Nu Pagamentos S.a. -	18236120000158 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004304 -	Universo Online S/a Uol -	1109184000195 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004308 -	J.mahfuz Ltda -	54289996004385 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004308 -	Philco -	11283356000104 -	Fundamentada Não Atendida



35-003.001.23-0004317 -	Banco C6 S.a -	31872495000172 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004319 -	Itaú Unibanco S/a -	60701190000104 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004337 -	Ferreira & Abou Rejaili Distribuidora de Bebidas L -	23551067000110 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004346 -	Banco Mercantil do Brasil S/a -	17184037000110 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004348 -	Banco Pan S/a -	59285411000113 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004349 -	Marcos Henrique Maciel -	██████████ -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004354 -	Via Varejo S/a -	33041260065290 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004354 -	Zurich Minas Brasil Seguros S/a -	17197385000121 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004364 -	Pernambucanas Financiadora Sa Credito Financiament -	43180355000112 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004364 -	Arthur Lundgren Tecidos S.a -	61099834000190 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004369 -	Banco Mercantil do Brasil S/a -	17184037000110 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004374 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004383 -	Philco -	11283356000104 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004383 -	Via Varejo S/a -	33041260065290 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.23-0004388 -	Havan Sa -	79379491000183 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004388 -	Gree Electric Appliances do Brasil Ltda -	3519135000156 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.23-0004388 -	Vanessa Barboza Comino Almeida	██████████ -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000003 -	Latam Airlines Group S/a -	33937681000178 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000003 -	Banco Santander (brasil) S/a -	90400888000142 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000003 -	Sicitur Agencia de Viagens e Turismo - Aracel Mari -	17470982000188 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000015 -	Associação dos Aposentados Mutualistas Para ... -	8254798000100 -	Fundamentada Atendida



35-003.001.24-0000016 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000018 -	Elektro Eletricidade e Serviços S/a -	2328280000197 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000025 -	Banco Votorantim S/a -	59588111000103 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000025 -	Icatu Seguros S/a -	42283770000139 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000025 -	Cardif do Brasil Vida e Previdência S/a -	3546261000108 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000030 -	Banco do Brasil S/a -	191 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000033 -	Banco Bradesco S/a -	60746948000112 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000033 -	Anspace Instituicao de Pagamento Ltda. -	22443203000195 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000033 -	Banco Genial S.a. -	45246410000155 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000035 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000036 -	Magazine Luiza S/a -	47960950057239 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000036 -	Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda -	280273000722 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000036 -	Center Cell Comercio e Servicos Sorocaba Ltda -	3956519000136 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000038 -	Rodobens Adminstradora de Consórcios Ltda -	51855716000101 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000041 -	J.mahfuz Ltda -	54289996004385 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000041 -	Metalfrio S/a Industria e Comercio de Refrigeracao -	61506713000116 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000042 -	Banco Bonsucesso (online) -	71371686000175 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000048 -	Jcs Servicos e Assessoria Ltda -	52589818000195 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000050 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000067 -	Decolar.com -	3563689000231 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000067 -	Gol Linhas Aéreas S.a -	7575651003760 -	Fundamentada Não Atendida



35-003.001.24-0000081 -	Conafer Confederacao Nacional dos Agricultores -	14815352000100 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000086 -	Conafer Confederacao Nacional dos Agricultores -	14815352000100 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000089 -	Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda -	3361252000134 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000089 -	Mercado Pago.com Representações Ltda -	10573521000191 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000104 -	Pernambucanas Financiadora Sa Credito Financiament -	43180355000112 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000104 -	Arthur Lundgren Tecidos S.a -	61099834000190 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000108 -	Banco Cooperativo do Brasil S.a -	2038232000164 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000108 -	Banco Agibank S.a -	10664513000150 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000108 -	Força Sindical -	65524944000103 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000131 -	Shineray do Brasil Ltda -	12482805000106 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000131 -	Lojas Colombo Motors -	11569686001396 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000131 -	Gf Shineray Motos -	12482805000106 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000131 -	Colombo Motos Sa -	11569686000152 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000137 -	Centro de Estudos dos Beneficios dos Aposent... -	9152106000185 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000139 -	Banco Santander (brasil) S/a -	90400888000142 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000139 -	Banco Bonsucesso (online) -	71371686000175 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000141 -	Cactvs Instituicao de Pagamento S.a -	39696395000144 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000141 -	25.121.424 Roseli Mara Ramos Sbardellini -	25121424000135 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000141 -	Lazari e Assis Servicos Ltda -	51239674000184 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000145 -	Ens Empresa Natural de Saude Suplementos e Cosmeti -	24547281000165 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000145 -	Vivamais Mais Suplemento e Cosméticos -	23984886000150 -	Fundamentada Atendida



35-003.001.24-0000146 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000151 -	Serasa S.a. -	62173620000180 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000152 -	Banco Bradesco S/a -	60746948000112 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000152 -	Sabemi Seguradora -	87163234000138 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000155 -	Bruno Nunes Goncalves Mota C [REDACTED]	27446726000109 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000168 -	Magazine Luiza S/a -	47960950057239 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000168 -	Esmaltec Eletrodoméstico Ltda -	2948030000230 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000168 -	Luizaseg Seguros S/a -	7746953000142 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000169 -	Telefonica Brasil S/a -	2558157000162 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000180 -	Banco C6 S.a -	31872495000172 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000195 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000195 -	Hs Telecom Comercio, Servicos e Representacao de T -	5923253000908 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000198 -	Banco Triangulo S/a -	17351180000159 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000200 -	Pernambucanas Financiadora Sa Credito Financiament -	43180355000112 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000200 -	Arthur Lundgren Tecidos S.a -	61099834000190 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000213 -	Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda -	3361252000134 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000213 -	Mercado Pago.com Representações Ltda -	10573521000191 -	Fundamentada Não Atendida
35-003.001.24-0000215 -	Pernambucanas Financiadora Sa Credito Financiament -	43180355000112 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000220 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000220 -	Hs Telecom Comercio, Servicos e Representacao de T -	5923253000908 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000220 -	Payjoy I Fundo de Investimento Em Direitos Credito -	45963809000157 -	Fundamentada Atendida



35-003.001.24-0000229 -	Via Varejo S/a -	33041260065290 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000229 -	Mapfre Seguros Gerais S/a -	61074175000138 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000229 -	Zurich Minas Brasil Seguros S/a -	17197385000121 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000232 -	Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S/a -	4088208000165 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000249 -	Claro S/a -	40432544000147 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000250 -	Banco Bradesco S/a -	60746948000112 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000250 -	Supermercado Porecatu -	72954308000268 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000250 -	Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Dmca -	32101535000145 -	Fundamentada Atendida
35-003.001.24-0000256 -	Ens Empresa Natural de Saude Suplementos e Cosmeti -	24547281000165 -	Fundamentada Não Atendida

José Luiz Lançoni
Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	1	030.001.211	SER	12	Contratação de serviço de Locação de Placa DR - Digitalização de Raio-X, incluindo software de gerenciamento de imagens, 01 desktop ou laptop, 02 baterias (sendo 01 sobressalente), 01 carregador de baterias com 02 slots, cabos e demais acessórios necessários para pleno funcionamento.	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: 61.557.440 GABRIEL BAZZO DA SILVA
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais para diversas Secretarias, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025A - PROCESSO Nº 561/2025A e seus anexo.

Termo aditivo: Acréscimo de um certificado digital no valor contratual de \$ 51,47 (cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme Proc. Administrativo n.º 31.721/2025 1Doc.

Dispensa de Licitação nº 040/2025A - Processo 561/2025A. Assinatura: 01 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: ALHO E SAL- COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMITEX LTDA

Objeto: para prestações de serviços de fornecimento de refeições (almoço/jantar) para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Termo Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 03 de dezembro de 2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.027.192	SER	3040	Serviço de Fornecimento de refeição - ALMOÇO ou JANTAR, cardápio por pessoa; Incluindo frutas, sobremesa e bebidas não alcoólicas.	R\$ 35,90	R\$ 37,86	R\$ 115.094,40

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024 - PROCESSO Nº 388/2024. Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento digitalizador de imagens radiográficas tipo DR, incluindo software de gerenciamento de imagens e todos os acessórios necessários para pleno funcionamento para o Pronto Atendimento - UPA da Secretaria da Saúde.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
------	------	--------	-----	-------	----------------------	------	-------

Pregão Eletrônico nº 269/2025 - PROCESSO Nº 536/2025. Valor global: R\$ 43.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 02/12/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2025 PROCESSO Nº 572/2025

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de processamento de dados, materiais e equipamentos hospitalares, mobiliário em geral para atender os CAPS e Saúde Mental.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA o item 5, com o valor de R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.595,80 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.154,70 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS LTDA o item 11, com o valor de R\$ 3.664,00 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.664,00 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais). BIANCA DACAL LOPES o item 7, com o valor de R\$ 12.066,00 (doze mil e sessenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.066,00 (doze mil e sessenta e seis reais). MEDEIROS COSTA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 1.374,73 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.374,73 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). BBH ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.126,00 (um mil, cento e vinte e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.126,00 (um mil, cento e vinte e seis reais). GO VENDAS ELETRONICAS LTDA o item 14, com o valor de R\$ 1.202,84 (um mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.202,84 (um mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o item 12, com o valor de R\$



2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Os itens 1, 4 e 15 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 75.407,07 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
01/12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação dos Serviços Postais, para atender as necessidades de diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 01/12/2025 até 01/12/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023 - Processo nº 395/2023. Assinatura: 28 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-02/12/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de dezembro de 2025, quinta-feira, a partir das 09h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada na Rua São Paulo, nº 3.741, Patrimônio Velho, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **Loteamento Vila São Miguel** a ser implantado no imóvel situado na Estrada Fábio Cavallari, lado par, Cadastro Municipal SO-12-13-17-03, matriculado no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos local sob o nº 126417.2.0081387-05, neste distrito, Município e Comarca de Votuporanga.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- SO-12-13-13, lotes 01 ao 26, localizados entre a Rua Pedro José da Silva, Rua Basílio Augusto de Souza e Rua Aparecido Felício de Castro;
- SO-12-13-12, lotes 01 ao 28, localizados entre a Rua Basílio Augusto de Souza, Rua Aparecido Felício de Castro, Rua Thiago Camilo de Vergílio e Avenida Antônio Alves da Silva;
- SO-12-13-10, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Prof. Elizabeth Aurora Soares Morlin, Rua Aparecido Felício de Castro e Rua Manoel Moreira da Silva;
- SO-12-13-09, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Manoel Moreira da Silva, Aparecido Felício de Castro e Rua Benito Molina Bastida;
- SO-12-13-09, lotes 01 ao 30, localizados entre a Rua Benito Molina Bastida, Aparecido Felício de Castro e Rua Fábio Cavallari;
- SO-12-13-01, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Rosana de Souza Castro, Rua Antonio Alves da Silva, Rua Aparecido Felício de Castro e Rua Mário Longo;
- SO-12-13-16, lotes 01 ao 09, localizados entre a Avenida Antônio Alves da Silva, Rua Eremita Custódia Borges, Rua Messias Pereira Lopes e Rua Elza Dorigão Andretto;
- SO-12-13-05, lotes 01 ao 30, localizados entre a Avenida Antônio Alves da Silva, Rua Delzilo Costa de Campos, Rua Fábio Cavallari e Rua Aparecido Felício de Castro;
- SO-12-13-03, lotes 01 ao 21, localizados entre a Avenida Antônio Alves da Silva, Rua Rosana de Souza Castro, Rua Mário Longo e Rua Delzilo Costa de Campos;



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

- SO-12-13-06, lotes 01 ao 09, localizados entre a Avenida Antônio Alves da Silva, Rua Delzilo Costa de Campos e Rua Fábio Cavallari;
- SO-12-13-07, lote 01 ao 03, localizados na Rua Fábio Cavallari;
- SO-22-01-07, lote 01, localizado na Rua Fábio Cavallari;
- SO-22-02-03, lote 01, localizado na Rua Fábio Cavallari;
- SO-22-02-02, lote 01, localizado na Rua Fábio Cavallari;
- SO-22-02-01, lote 01, localizado na Rua Fábio Cavallari;
- SO-22-02-06, lote 01, localizado na Rua Fábio Cavallari;
- SO-12-09-03, lote 01, localizado na Avenida Hernani de Matos Nabucco;
- SO-12-09-04, lote 01, localizado na Avenida Hernani de Matos Nabucco com o prolongamento da Avenida República do Líbano;
- SO-12-09-01, lotes 01 ao 16, localizados entre a Avenida Hernani de Matos Nabucco e prolongamento da Avenida República do Líbano;
- SO-12-09-04, lote 01, localizado na Avenida Hernani de Matos Nabucco com o prolongamento da Avenida República do Líbano;
- SO-11-16-07, lote 01, localizado na Avenida Francisco Bueno Baeza com o prolongamento da Avenida República do Líbano;

A audiência será coordenada pela responsável da Secretária de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).

Votuporanga, 02 de dezembro de 2025.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 660 de 01 de Dezembro 2025

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **LEILA
FILOMENA MARTINS** e dá
outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **LEILA FILOMENA MARTINS**, RG: 17.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 080.XXX.XXX-48, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 410/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

Votuporanga-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 661 de 01 de Dezembro de 2025

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **MARTA
BIORK** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **MARTA BIORK**, RG: 13.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 059.XXX.XXX-43, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994,

sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 411/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

Votuporanga-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 662 de 01 de Dezembro de 2025

=====

*(Concede Aposentadoria por
Idade ao servidor **MAURICIO DE
LUCCA OLIVEIRA** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **MAURICIO DE LUCCA OLIVEIRA**, RG: 12.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 005.XXX.XXX-28, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XXI - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 412/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

Votuporanga-SP, 01 de Dezembro de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 663 de 01 de Dezembro de 2025

=====

*(Concede Aposentadoria por
Idade à servidora **MARIA
VERONICA CAVALCANTI
VENTURA** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga,



Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **MARIA VERONICA CAVALCANTI VENTURA**, RG: 2.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 588.XXX.XXX-49, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II” de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 413/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

Votuporanga-SP, 01 de Dezembro de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 664 de 01 de Dezembro de 2025

*(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor **LUCIANO FIGUEIRA DE PAULA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **LUCIANO FIGUEIRA DE PAULA**, RG: 17.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF: 212.XXX.XXX-89, ocupante do cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE XXX – CLÍNICA MÉDICA PSF” de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 414/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

Votuporanga-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 665 de 01 de Dezembro de 2025

*(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor **LUCIANO FIGUEIRA DE PAULA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **LUCIANO FIGUEIRA DE PAULA**, RG: 17.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF: 212.XXX.XXX-89, ocupante do cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE XIV – PEDIATRIA” de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 415/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

Votuporanga-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Atos Administrativos

Convocação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 12/2025

Obedecendo ao disposto no Decreto 8828 de 12 de agosto de 2013, os aposentados e pensionistas do VOTUPREV ficam convocados a comparecer pessoalmente, até a data limite de **30 de Janeiro de 2026**, à sede do referido Instituto, localizado na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 447, Bairro Jardim Baldissera, conforme relação de nomes e calendário abaixo, utilizando como critério o mês de aniversário.

No ato do cadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar documentos pessoais atualizados, e, no caso dos aposentados, se houver, documentos pessoais dos dependentes previdenciários, conforme consta no rol do art. 6º da LC 199/2011.

Findo o prazo mencionado, não havendo comparecimento ou justificativa prévia, o Instituto seguirá o previsto no supracitado decreto.



(Horário de Atendimento das 08:00 as 17:00h)
RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	MÊS ANIVERSÁRIO
Alice Emmanuelle Arouca de Oliveira	Dezembro
Amelia Regina da Silva Bono	Dezembro
Ana Paula Navarrete Munhoz	Dezembro
Carlos Daniel da Silva Goncalves	Dezembro
Divina Duqui da Silva	Dezembro
Douglas dos Santos laia	Dezembro
Elisangela Maria da Silva Teixeira	Dezembro
Elza Magalhaes Citon	Dezembro
Francisca Claudenice Ramos	Dezembro
Irailton Garcia de Oliveira	Dezembro
Ivanir Garcia Marcelino Lopes	Dezembro
Joao de Freitas Menezes Neto	Dezembro
Jose Olimpio Fileto	Dezembro
Juliana Detomini Gava	Dezembro
Julio Sergio Morlin	Dezembro
Luiz Verissimo Pigioni	Dezembro
Maria da Graca Aparecida	Dezembro
Maria de Lourdes da Silva Viana	Dezembro
Maria Lucia Nasso de Souza	Dezembro
Marilene de Lourdes Sassi	Dezembro
Nilza de Jesus Rosseto Casadei	Dezembro
Ricardo de Faria Botta	Dezembro
Silvia Cristina Leite de Faria Botta	Dezembro
Thiago Pereira	Dezembro
Vera Nice Donizete Mendes	Dezembro

Votuporanga, 02 de Dezembro de 2025

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente
Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2472/2025

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI** e **NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob

o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES**, Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV, portador do RG nº 442.xxx.xxx-25 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 442.xxx.xxx-25, como Fiscal da Ata de Registro nº 51/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2025 - Processo Administrativo nº 92/2025, para REGISTRO DE PREÇOS para REGISTRO DE PREÇO de contratação de locação de equipamentos de roçagem, poda e limpeza pelo período de 12 meses via sistema **de registro de preço** pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades de serviços realizados pelo departamento técnico operacional da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 02 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
AVISO DE DISPENSA nº 28/2025 - PROCESSO nº
107/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores e outras medidas de segurança, bem como para a prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio conforme a norma - NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e o regulamento técnico da qualidade para os serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, instituído pela portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022 do INMETRO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.128,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e oito reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04 de dezembro de 2025

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de dezembro de 2025 às 08h30 (oito horas e trinta minutos)

INFORMAÇÕES: Mais informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 02 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação emergencial de empresas especializadas para a execução de serviços de manutenção corretiva destinados ao restabelecimento da operação do sistema sul, devido a danos causados por descarga atmosférica ocorrida em 15 de novembro de 2025, conforme o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **Dispensa nº 27/2025, Processo nº 106/2025.**

Empresas contratadas: **ELZA MARTINS DE PAIVA ***900308****, com o **grupo 1**, no valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais). **ADTECH AUTOMACAO LTDA**, com o **grupo 2**, no valor total de R\$ 94.950,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Valor total da dispensa: **R\$ 110.450,00** (Cento e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações:(17) 3405-9195 - Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 02 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025 - PROCESSO Nº 104/2025

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Ferramentas, equipamentos e materiais diversos destinados ao uso nas atividades operacionais e de manutenção da SAEV Ambiental, incluindo ferramentas manuais, acessórios, parafusos e itens específicos para redes de esgoto.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/12/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/12/2025 ao dia 17/12/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/12/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de

Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025 - PROCESSO Nº 105/2025

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS contratação em grupo de fornecimento parcelado de gasolina comum, etanol, diesel e diesel s10 em conformidade com as especificações técnicas e ambientais estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), destinada ao abastecimento da frota de veículos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental), com abastecimento a ser realizado diretamente no posto de combustível do fornecedor, visando atender às necessidades operacionais da autarquia municipal pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/12/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/12/2025 ao dia 16/12/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/12/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: SASSO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS contratação de locação de equipamentos de roçagem, poda e limpeza pelo período de 12 meses via sistema de registro de preço pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades de serviços realizados pelo departamento técnico operacional da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental).

Grupo 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR UNIT/MENSAL	VALOR ANUAL
1	<p>ROÇADEIRA COSTAL A COMBUSTÃO Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Roçadeira costal a gasolina • Motor: mínimo 2,8 kW (aprox. 3,8 HP), 2 tempos, refrigerado a ar • Cilindrada: não inferior a 40 cm³ • Partida manual retrátil • Sistema antivibração • Capacidade do tanque de combustível: não inferior a 0,9 L • Comprimento do eixo flexível: mínimo de 1,5 m • Guidão ergonômico ajustável ou manopla simples (tipo bicicleta) • Cinto de sustentação anatômico com acolchoamento • Peso operacional: até 12 kg (sem combustível) • Nível de ruído: máximo 115 dB(A) • Quantidade de Roçadeiras 12/mês por 12 meses = 144 serviços 	SV	144	876,67/10.520,04	126.240,48
2	<p>MOTOPODA (PODADOR DE ALTURA) A COMBUSTÃO Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Motopoda a gasolina, com haste telescópica • Motor: mínimo 1,0 kW (aprox. 1,3 HP), 2 tempos, refrigerado a ar • Cilindrada: não inferior a 25 cm³ • Partida manual retrátil • Comprimento da haste: ajustável, atingindo altura mínima de 3 m e máxima de até 5 m • Barra de corte com comprimento mínimo de 30 cm • Corrente tipo 3/8" com sistema de lubrificação automática • Sistema de antivibração 	SV	24	960,00/1920,00	23.040,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR UNIT/MENSAL	VALOR ANUAL



	<ul style="list-style-type: none">• Empunhadura ergonômica com comandos integrados• Capacidade do tanque de combustível: não inferior a 0,5 L• Peso operacional: até 8 kg (sem combustível)• Nível de ruído: máximo 112 dB(A)• Quantidade de moto-poda 2/mês por 12 meses = 24 serviços				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD E	VALOR UNIT/ MENSAL	VALOR ANUAL
3	MOTOSERRA A COMBUSTÃO Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Motosserra a gasolina para uso profissional• Motor: mínimo 3,5 kW (aprox. 4,8 HP), 2 tempos, refrigerado a ar• Cilindrada: não inferior a 70 cm³• Partida manual retrátil• Barra de corte: 50 cm a 63 cm (20" a 25")• Corrente tipo 3/8" com sistema de lubrificação automática• Capacidade do tanque de combustível: não inferior a 0,7 L• Capacidade do tanque de óleo para corrente: não inferior a 0,4 L• Sistema de freio da corrente por inércia• Sistema antivibração de alta eficiência• Peso operacional: até 7 kg (sem combustível)• Nível de ruído: máximo 118 dB(A) Quantidade de motosserra 2/mês por 12 meses = 24 serviços	SV	24	509,00/1018,00	12.216,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTD E	VALOR UNIT/ MENSAL	VALOR ANUAL
4	SOPRADOR COSTAL A COMBUSTÃO Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Tipo: soprador costal a gasolina, uso profissional• Motor: mínimo 2,8 kW (aprox. 3,8 HP), 2 tempos, refrigerado a ar• Cilindrada: não inferior a 60 cm³• Partida manual retrátil• Capacidade do tanque de combustível: não inferior a 1,4 L• Fluxo de ar máximo: acima de 1.000 m³/h• Velocidade do ar: não inferior a 90 m/s• Sistema de filtragem de ar em múltiplos estágios• Peso operacional: até 11 kg (sem combustível)	SV	12	468,32/468,32	5.619,84



	<ul style="list-style-type: none">• Nível de ruído: máximo 110 dB(A)• Quantidade de soprador 1/mês por 12 meses = 12 serviços				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 167.116,32 (cento e sessenta e sete mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02/12/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 51/2025 – Processo nº 92/2025

Votuporanga, 02 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 011/2025 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: J. T. Sugaki Optical Manutenção

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva com certificação, ajustagem e calibração de microscópios e lupas, dos laboratórios do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, instituição de ensino superior mantida pela Contratante, para desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes dos cursos de graduação UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 011/2025 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 16.197,94

Data do contrato: 19/11/2025 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo FEV nº 052/2025

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025 e seus Anexos.

Impugnante: Porto União Comércio e Representação Ltda

Decisão: considerando os pareceres técnico e jurídico, a manifestação da Pregoeira e a legislação vigente, decido conhecer a impugnação apresentada pela empresa Porto União Comércio e Representação Ltda para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 035/2025.

Votuporanga/SP, 28 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 047/2023 (Dispensa de Licitação)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Buzzmonitor Tecnologia Ltda

Objeto: licença de uso de software (plataforma) de monitoramento, conversão e gestão de mídias sociais, desenvolvida para o segmento educacional, conforme especificações constantes no contrato, na proposta da Contratada e Processo FEV nº 047/2023.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (período de 06/12/2025 a

05/12/2026) e reajuste do valor mensal para R\$ 2.302,89, com valor total anual de R\$ 27.634,68, ratificando-se as demais cláusulas do contrato.

Data: 28/11/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br